

SITRAROIT

FUNDADO EM 14/06/79

Rua: Lauro Muller, 194
Centro – ITAJAÍ - SC CEP-88301-270
FONES/FAX (047) 3349-1888 e 3348-1273
www.motorista.org.br

SINDICATO DOS COND. VEICULOS AUTOMOTORES E DE TRABS. EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS URBANOS, INTERURBANOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, TURISMO, ALTERNATIVOS E SIMILARES; TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS SECAS, INFLAMÁVEIS, LÍQUIDAS E GASOSAS, DE PRODUTOS QUÍMICOS, TÓXICOS E SIMILARES DE ITAJAÍ E REGIAO.

Filiado

ITF - Federação Internacional dos Condutores Rodoviários
CNTTT - Confederação Nacional dos Condutores de Veículos
FECTROESC - Federação dos Condutores de Veículos de SC

TABELA DE SALÁRIO



5.5%
Reajuste

MOTORISTAS DE TRANSPORTES NO COMÉRCIO ATACADISTA

MOTORISTAS DE BI-TREM E DEMAIS COMPOSIÇÕES:

R\$ 1.806,00+ 60 Horas Extras+ R\$ 210,00 de Gratif.....**R\$ 2.744,82**

MOTORISTAS DE CARRETA

R\$ 1.806,00 + 60 Horas Extras..... **R\$ 2.544,82**

MOTORISTAS RODOVIÁRIOS (acima de 50 kms)

R\$ 1.594,00 + 60 horas Extras..... **R\$ 2.246,09**

MOTORISTAS DE COLETA E/OU ENTREGAS (até 50 Kms)

R\$ 1.494,00 + 60 Horas Extras..... **R\$ 2.105,18**

MOTORISTA MANOBRISTA

R\$ 1.494,00..... **R\$ 1.494,00**

OPERADORES DE MÁQUINAS AUTOMOTIVAS..... **R\$ 1.534,00**

DEMAIS EMPREGADOS..... **R\$ 1.356,00**

MOTORISTAS DE TRANSPORTES DE CARGAS INFLAMÁVEIS

MOTORISTAS DE BI-TREM E DEMAIS COMPOSIÇÕES:

R\$ 1.806,00 + 60 Horas Extras + 30% Peric. + R\$ 200,00 de Gratif..**R\$ 3.508,26**

MOTORISTAS DE CARRETA:

R\$ 1.806,00+ 60 Horas Extras +30% Periculosidade **R\$ 3.308,26**

MOTORISTAS RODOVIÁRIOS:

R\$ 1.594,00 + 60 Horas Extras +30% Periculosidade**R\$ 2.919,92**

DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO NACIONAL e INTERNACIONAL

Internacional US\$ 20,00

Nacional **R\$ 55,00**

TRANSPORTES DE PESCADOS

Prêmio por Viagem 30% (SMR) **R\$ 294,40**

Prêmio por Transferência 15% (SMR) **R\$ 149,70**

REAJUSTE SALARIAL: Para os demais empregados que percebem acima do piso salarial, as empresas deverão aplicar o reajuste no percentual de **5,5%(cinco vírgula cinco por cento)**, sobre os salários do mês de Abril/2019, conforme Convenção Coletiva de Trabalho, firmada com o Sindicato Patronal da categoria.